

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2024 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 14, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2024, Edição 178, Seção 1, Página 18,

Onde se lê: "Art. 1º Deliberar pela destinação de 1.716.880,23 milhões de hectares de áreas remanescentes de destinação de glebas públicas federais, para o Ministério dos Povos Indígenas - MPI/Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai para o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas.", leia-se: "Art. 1º Deliberar pela destinação de 1.715.880,23 hectares de áreas remanescentes de destinação de glebas públicas federais, para o Ministério dos Povos Indígenas - MPI/Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai para o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas."

Onde se lê: "Art. 2º Deliberar pela destinação de 3.283,58 mil hectares de áreas remanescentes de destinação de glebas públicas federais, localizadas nos municípios de Bujari e Rio Branco/AC, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, para declaração de interesse social para fins de criação de assentamento na modalidade de projeto de assentamento federal.", leia-se: "Art. 2º Deliberar pela destinação de 3.283,58 hectares de áreas remanescentes de destinação de glebas públicas federais, localizadas nos municípios de Bujari e Rio Branco/AC, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, para declaração de interesse social para fins de criação de assentamento na modalidade de projeto de assentamento federal."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

